



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

19

PORTARIA Nº 310/02

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores do Quadro da Secretaria deste Tribunal, **THAIS CEDRO TEMPONI**, analista judiciário, classe A, padrão 24, **FERNANDO DE OLIVEIRA**, analista judiciário, classe A, padrão 24 e **WAGNER DA SILVA ABREU**, analista judiciário, classe A, padrão 24, para comporem sob a presidência da primeira, e pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Permanente de Sindicância deste Tribunal.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA**, técnico judiciário, classe A, padrão 14 e **EMERSON SOUZA COUTO**, técnico judiciário, classe A, padrão 14 para substituírem os membros efetivos da Comissão Permanente de Sindicância em suas faltas, impedimentos, férias licenças e demais afastamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 07 de junho de 2002


Desembargador **ROLDÃO DE OLIVEIRA CARVALHO**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás